



# BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
Dados: 2025.11.05 09:34:19 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quarta-feira  
05 de Novembro  
de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº: 024795/2024 – SMO.  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 90005/2025 - SRP  
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES.

#### COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por meio do Agente de Contratação que esta subscreve, nomeado pelo Decreto nº 187/P, de 4 de abril de 2025, torna público que após a análise técnica da proposta de preço da empresa NORTHPAV PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA referente à concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, este agente de contratação decidiu DESCLASSIFICAR para o ITEM I a proposta de preço apresentada pela empresa NORTHPAV PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA por não atender na íntegra as exigências do Edital e Termo de Referência. Pelo exposto, conforme item 12.10.1 do Edital será convocado o próximo licitante melhor classificado na disputa dos lances para o ITEM I. Desta forma, CONVOCAMOS para sessão pública de negociação a próxima colocada no ITEM I, às 09h:00min (horário Local), do dia 06/11/2025 (quinta-feira), na sala de reunião desta Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR.

Boa Vista – RR, 04 de novembro de 2025.

André Lucas Oliveira Silvestre  
Agente de Contratação – SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, demandante do Processo Administrativo nº. 031817/2025 – SEMADS, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o pagamento de inscrição para 2 (dois) servidores no 25º Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS 2025, que ocorrerá em Brasília no período de 05 a 07 de novembro de 2025, em favor da empresa SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 07.824.144/0001-01, pelo valor total de R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no

orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 31.01 – SEMADS, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Adjunto.

Boa Vista, 04 de novembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social - Adjunto

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13698/2025  
ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 328-SMAG/SA/2025  
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 328-SMAG/SA/2025, FIRMADO COM A EMPRESA SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 11.631.608/0001-30, EM RAZÃO DA INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO, CONSISTENTE NA AUSÊNCIA DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.  
CONTRATADA: SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 11.631.608/0001-30  
DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 14593/2024 – SMPOFTI (Desm. nº 32230/2025 – SMEC)  
Espécie: Contrato nº 776/2025/SMEC  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025  
Valor Total: R\$ 5.746.889,28 (cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TIC VISANDO A CONECTIVIDADE ENTRE AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:  
a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;